



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.**

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 89, de 30 de maio de 2012.

~~Dispõe da delegação de competências para a prática dos atos de gestão orçamentária e financeira das despesas do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no art. 1º, § 2º e art. 6º, da Lei nº 12.412, de 31/05/2011, e/e art. 8º da Lei nº 11.372, de 28/11/2006, bem como no art. 29, inciso XXV, do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, e no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Delegar competência à servidora SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, CPF nº 386.128.521-53, Secretária de Administração do CNMP, para praticar os atos de gestão orçamentária e financeira e ordenar as despesas do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Parágrafo único. Excepcionalmente, a delegação de competência estabelecida no caput também será exercida, até 31/12/2012, pelos servidores abaixo relacionados, respeitadas as áreas correlatas de atuação no Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~UNIDADE GESTORA 590001~~

~~-ORDENADORES DE DESPESA:~~

~~Titular:Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF nº 386.128.521-53; e~~

~~Substituto:Edimilson Avelino da Silva, CPF nº. 219.676.957-68.~~

~~-GESTORES FINANCEIROS:~~

~~Titular:Leunides Neider Freitas Peres, CPF nº 317.630.301-72; e~~

~~Substituto:Cleiton Amaury da Cruz Dias, CPF nº. 353.163.653-72.~~

~~UNIDADE GESTORA 590002~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~-ORDENADORES DE DESPESA:~~

~~Titular:Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF n.º 386.128.521-53; e~~

~~Substituto: Edimilson Avelino da Silva, CPF n.º 219.676.957-68.~~

~~-GESTORES FINANCEIROS~~

~~Titular:Bernadete Souza Bittencourt, CPF n.º 417.220.941-68; e~~

~~Substituto:Lélio Siroli Ribeiro, CPF n.º 490.528.021-49.~~

~~UNIDADE GESTORA 590003~~

~~-ORDENADORES DE DESPESA:~~

~~Titular:Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF n.º 386.128.521-53; e~~

~~Substituto: Edimilson Avelino da Silva, CPF n.º 219.676.957-68.~~

~~-GESTORES FINANCEIROS:~~

~~Titular: Gilcimar Rodrigues dos Santos, CPF n.º 005.159.851-55; e~~

~~Substituto: Luiz Fernando Pelegrinelli, CPF n.º 248.653.701-53.~~

~~Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores designados no art. 1º a partir de 1º de janeiro de 2012 até a data de publicação desta Portaria.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, fica revogada a [Portaria CNMP-PRESI nº 193, de 10 de outubro de 2011](#), publicada no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, pág. 55, aos 13 de outubro de 2011.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS~~